



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL

A DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA, VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO que o artigo 5º do Ato Conjunto nº 6/2016 permite a permuta de circunscrições entre os Juízes do Trabalho Substitutos,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que têm o **prazo de 5 (cinco) dias** para impugnar ou exercer o direito de preferência à permuta de Circunscrição requerida pelos juízes **Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira** (1ª Circunscrição) e **André Luiz Maia Secco** (2ª Circunscrição), deixando claro aos interessados que, acaso deferida, a permuta dar-se-á a partir de 8 de setembro de 2017, para atuação como volante.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017.


MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora